



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMS/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA A FROTA DE AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS DO SAMU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de Seguro automotivo para a frota de Ambulâncias e Motolâncias do SAMU do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 279/2018, Processo Licitatório nº 098/2018, Pregão Presencial nº 088/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, a Sra. Juliana Vieira Fernandes, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38 com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, Tel: (11) 5111-1176/1571, representada por seu diretor, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade nº 29.499.596 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.802.708-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de nº 507/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 16 de janeiro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 003/FMS/2019, celebrado em 17 de janeiro de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 17 de janeiro de 2020, no valor original e atual de R\$ 48.706,13 (quarenta e oito mil setecentos e seis reais e treze centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 252/2020, datada de 16 de janeiro de 2020, com valor de R\$ 48.706,13 (quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e treze centavos).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 507/2020, datada de 16 de janeiro de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

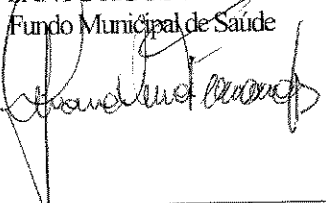
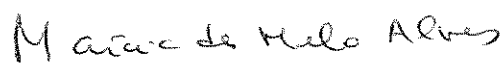


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de janeiro de 2021, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</b> <b>ALEXANDRE PONCIANO</b> <b>SERRA:21980270899</b> Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899 Dados: 2020.05.08 09:34:08 -03'00'
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> 	
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b> 988.883-614-49	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b> 038.968.304-30

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMS/2019, Processo Administrativo n° 279/2018, Processo Licitatório n° 098/FMS/2018, Pregão Presencial n° 008/FMS/2018, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2021. **Empresa:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14261, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, **Valor Total:** R\$ 48.706,13, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**9213151F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>